



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.424, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.401, de 29 de Novembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 321.857,96 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.306.0011.2507.0000		GENÉROS PARA ALIMENTACAO - REC. ESTADUAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
447	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	166.000,00
12.306.0011.2508.0000		GENEROS PARA ALIMENTACAO-RECURSOS ESTADUAL - ENSINO MÉDIO	
449	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	134.000,00
12.306.0011.2509.0000		GENEROS PARA ALIMENTACAO - RECURSO - ESTADUAL - EJA	
450	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>21.857,96</u>
		FONTE DE RECURSO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 220 001 CONV.SECRET. EST. EDUCACAO	
		Total.....R\$	321.857,96

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser verificado na receita 121 (1722.99.01 - Transferência para Merenda Escolar) durante o exercício de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Novembro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 29 de Novembro de 2.017.